



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI nº 3.822, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 61.500,00"

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), para aquisição de equipamentos destinados à implantação do Projeto "academia ao ar livre" referente ao Convênio nº 252/2021, nos termos dos artigos 42 e 43, §1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte rubrica da despesa:

02.00.00 – Poder Executivo

02.16.00 – Secretaria de Esporte e Lazer

02.16.01 – Administração da Secretaria de Esporte e Lazer

27.812.0026.1.018 – IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 01

R\$ 21.500,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 02

R\$ 40.000,00

TOTAL R\$ 61.500,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional especial no valor de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais) serão provenientes no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de excesso de arrecadação oriundo do Convênio nº 252/2021, firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes e o Município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP e o valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º – Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, o presente crédito adicional especial, se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 25 de fevereiro de 2022.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo

Câmara Municipal de Santa Cruz do
Rio Pardo 11/03/22

Hora: 10:28 Visto: Vitorio